



**ERRATA Nº 01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2022 QUE, NOMEIA
SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA
MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES e Lei nº 2.946/2017 - Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Agentes Públicos do Município de Baixo Guandu/ES;

Considerando que foram encontrados erros de grafia, descrito no segundo parágrafo corpo do texto e no Anexo I, a presente ERRATA serve para retificar;

ONDE SE LÊ:

“A candidata deverá comparecer no Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, a partir da data de publicação de sua nomeação, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para autenticação e agendamento dos exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VI, e na forma do Edital de abertura do Decreto de nº 6990/2022, do concurso público em referência.”

**ANEXO I
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- “18. Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio (Anexo IV);
19. Declaração se detém ou não Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal ou se recebe proventos de inatividade (Anexo V);
20. Declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 (Anexo VI);
21. Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) (Anexo VI);”



LEIA-SE:


“A candidata deverá comparecer no Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, a partir da data de publicação de sua nomeação, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para autenticação e agendamento **dos** exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VI, e na forma do **Edital de abertura e Decreto de nº 6990/2022**, do concurso público em referência.”

**ANEXO I
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- “**18.** Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio (**Anexo II**);
19. Declaração se detém ou não Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal ou se recebe proventos de inatividade (**Anexo III**);
20. Declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 (**Anexo IV**);
21. Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) (**Anexo V**).”

Baixo Guandu, 17 de outubro de 2022


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D.L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Errata N° 01 do Edital de Convocação n° 003 “Nomeia servidora para Provimento de Cargo efetivo desta Municipalidade e dá outras providências”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal n° 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 17 de Outubro de 2022.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria n° 314/2022

